



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 - 1222

PORTARIA Nº.110/2025 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.95/2025** para a contratação de empresa para confecções de uniformes para garis, brigadistas, bandeiras e camisetas para atender as necessidades das unidades administrativas deste Município de Bernardo Sayão – TO.*

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

***Considerando** o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações.*

***Considerando** o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;*

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **FRANCO & LINS LTDA.** - ME, AVENIDA BERNARDO SAYÃO, nº 1698 - CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.192.272/0001-91, neste ato representada pelo SÓCIO/PROPRIETÁRIO **ANTÔNIO MARTINS FRANCO**, portador da Carteira de Identidade nº 468.282 - SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº: 287.655.911-00.

Totalizando um valor global de R\$ 28.633,34 (vinte e oito mil seiscentos e trinta e três reais trinta e quatro centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.

OSORIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL